

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 005/2024.

SÚMULA: Define os responsáveis por assinatura de documentos junto a agências bancárias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica estabelecido que todos os documentos bancários, incluindo abertura de contas, assinaturas eletrônicas, e qualquer documento bancário serão assinados pelo Presidente, na condição de representante legal do Poder Legislativo e pela Primeira Secretária, a partir do dia 16 de fevereiro de 2.024 até 31 de dezembro de 2.024.

PRESIDENTE DA CÂMARA – CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA CPF: 576.393.969-72

PRIMEIRA SECRETÁRIA – SUZETE APARECIDA BOIAN CPF: 540.790.639-20

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.


CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

SANTA FÉ – CAPITAL DA FOTOGRAFIA

PUBLICADO NO JORNAL	
NOROESTE	
EDIÇÃO	2574
PÁGINA	6
DATA	20/02/2024

